



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Diamantina

EDITAL Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – *Campus Diamantina*, Paulo Marinho de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria conferidas pela Portaria n.º 1037 de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2014, resolve: tornar público o lançamento do presente Edital para a 6ª chamada do 1º Processo Seletivo de 2018 do IFNMG para o Curso Técnico em Teatro na modalidade concomitante / subsequente.

1 DA 6ª CHAMADA

1.1 A sexta chamada será realizada por meio de um chamamento público dos candidatos que classificados no Curso Técnico em Biotecnologia fizeram 2ª opção pelo Curso Técnico em Teatro.

1.2 Os candidatos selecionados em lista de 2ª opção serão convocados nominalmente, de acordo com sua classificação dentro do grupo para o qual concorreu de acordo com o número de vagas remanescentes (10 vagas).

2 CRONOGRAMA

Publicação da 6ª chamada	23/02/2018
Data da realização do chamamento público dos candidatos que classificados no Curso Técnico em Biotecnologia, fizeram 2ª opção pelo Curso Técnico em Teatro.	27/02/2018 às 8 horas no auditório do IFNMG
Realização da sétima chamada, caso restem vagas remanescentes.	28/02/2018

3 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1 Neste edital serão convocados os candidatos pertencentes à lista de segunda opção do Curso Técnico em Biotecnologia, conforme lista de classificação do Resultado Final do Edital nº 295 de 14 de setembro de 2017.

3.2 Vagas ofertadas: 10.

3.3 Estão convocados para comparecimento no dia 27/02/2018 às 8 horas no auditório do IFNMG para matrícula os candidatos conforme tabela a seguir:

Curso: TÉCNICO EM TEATRO

NºInsc. Nasc	Nome do Candidato	Dt.	Modalidade
075512 FERNANDES	NATALIA NEVES	25/03/00	AMPLA CONC.
073699 ASSUNCAO	VITOR OTAVIO FERREIRA	28/06/00	AMPLA CONC.
073135 PEREIRA	LIVIA JOVANA	17/07/01	VRRI-PPI
072065 SANTOS	MERIBA DOS PRAZERES FERREIRA	03/12/88	VRRI-PPI
075181 FERNANDES	TALITA DE SOUZA	02/06/99	VRRI-PPI
071527 GUIEIRO	ALAYANNE SANTOS	09/01/01	VRRI-PPI
075532 OLIVEIRA	ISIS KELEN DE	18/09/00	AMPLA CONC.
075825 FERREIRA	NATHAN HUGO	06/12/01	AMPLA CONC.
073150 ALMEIDA	JOVANA LORRANE	20/05/02	AMPLA CONC.
071917 VIEIRA	ADRIANE DOS PRAZERES	04/05/76	VRRI-PPI
071685 VIEIRA	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	27/01/84	AMPLA CONC.
073921	GILSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	05/05/92	VRRI-PPI
072908 FERREIRA	JOHN LENNON ALVES	17/01/95	AMPLA CONC.
075518 SANTOS	DANIELE APARECIDA	28/01/97	AMPLA CONC.
074742 GONCALVES	ELAINE BEATRIZ	21/01/99	VRRI-PPI
075824 SILVA	GABRIEL LUCIO DA	12/09/00	AMPLA CONC.
072439 CAMPOS	VITOR MANOEL APARECIDO	05/03/00	AMPLA CONC.
074010 RODRIGUES	VANIA PATRICIA	23/09/91	AMPLA CONC.
073261 CARVALHO	DANIELA DA SILVA	14/08/83	AMPLA CONC.
071177 BARBOSA	GUILHERME EMANOEL MARTINS	03/10/98	VRRI-PPI
073755 PINTO	BRUNA DA CONCEICAO BATISTA	05/12/92	AMPLA CONC.
072309 CARMINDO	GERLIANE MARIA GONCALA	14/06/93	VRRI-PPI
074409	DEYFANE PRICILA SANTOS AGUIAR	15/03/95	VRRI-PPI
073448 PASSOS	ANNA JULIA DOS	05/07/01	VRRI-PPI
074449 MACHADO	NICOLE BEATRIZ	19/04/02	VRRI-PPI
073004 LOPES	BRUNO ROGERIO CUNHA	26/10/83	AMPLA CONC.

074705 COSTA	VERONICA APARECIDA FIALHO 05/10/85	AMPLA CONC.
073611 COSTA	DAVIANE DE JESUS 01/08/92	AMPLA CONC.
075320 ROCHA	LORRANE MONIQUE FLOR DA 03/05/95	AMPLA CONC.
075481 PIRES	ALEXANDRE AUGUSTO 27/05/01	VRRI-PPI
074767 JUNIOR	OSMAR JULIANO LOPES 25/06/02	AMPLA CONC.
072076 SANTOS	LUIZ EDUARDO 12/12/85	AMPLA CONC.
075381 ROCHA	TAMIRES GUIERIO 06/01/95	VRRI-PPI
075528	NAYURI NUNES ANTUNES 19/10/01	AMPLA CONC.
072443 NETO	CARLOS LOPES DURAES 27/11/81	VRRI-PPI
071422 FERREIRA	STEPHANIE SHAIENE 04/03/84	AMPLA CONC.
073917 PALACIO	DANILO RAYMUNDO 23/07/91	VRRI
072214 CARMINDO	CAMILA RAIMUNDA 04/10/95	VRRI-PPI
071198 PAULA	MAURICIO SANTANA DE 25/03/97	VRRI-PPI
075478 LOPES	CAROLINE DOS SANTOS 04/07/01	VRRS-PPI
074534 NASCIMENTO	SAMIRA EMANUELLY MOURA 22/06/02	VRRI-PPI-PcD
073346 SOUZA	FLAVIA BRANDAO DE 26/08/87	VRRI
075141 SILVA	ELIEZI MARTINS DA 30/01/99	AMPLA CONC.
073809 SANTOS	ADELAINE APARECIDA 25/04/00	AMPLA CONC.
073353 SILVA	RAQUEL RODRIGUES DA 24/05/02	VRRI-PPI
075267 FERREIRA	DEYSIANE DE FATIMA 10/11/88	AMPLA CONC.
073533 COELHO	GABRIELA MARIA FERREIRA 08/03/89	VRRI-PPI
075522 SOUZA	RODRIGO RENER DE 04/02/02	AMPLA CONC.
075514 SANTOS	DAYANE APARECIDA 07/07/99	AMPLA CONC.
074270 NASCIMENTO	IARYTZA BRUNELLE MOURA 06/02/00	VRRI-PPI
075195 AMARAL	THAMYLLLES INGLID 11/07/00	PcD-AMPLA
072706 LEMONS	JOSE ANTONIO 18/06/91	AMPLA CONC.
075746	LUCAS FERNANDO DA SILVA	AMPLA CONC.

	10/07/97	AMPLA CONC.
073408 ROCHA	CASSIANE DE JESUS 24/12/01	AMPLA CONC.
074560 PEREIRA	SAMIRA FRANCIELLE 20/06/02	VRRI-PPI
071225 SOUZA	CARLOS EDUARDO DE 25/01/75	AMPLA CONC.
074565 COSTA	LINDALVA DA CONCEICAO 02/07/84	VRRI-PPI
074272 CUNHA	GABRIEL HENRIQUE CAMPUS DA 10/11/99	VRRI-PPI
073405 SILVA	JULIA APERECIDA PEREIRA DA 29/09/01	AMPLA CONC.
075214 ROSA	EMANUELLY GIOVANA BARBOSA 01/10/01	AMPLA CONC.
071475 FRANCISCO	JESSICA 25/11/96	AMPLA CONC.
074322 NEVES	MATHEUS MONTALVAO GOMES 23/02/00	AMPLA CONC.
073498 NETO	PATRICIA CECILIA 31/03/91	AMPLA CONC.
074479	PALOMA DAS DORES CARMINDO 04/04/92	VRRI-PcD
075011 SANTOS	LUANA CAROLINA DOS 28/07/96	VRRI-PPI
074090 ALCANTARA	EMILLY STHEFANE BATISTA 19/09/02	AMPLA CONC.
075070 SANTOS	GISELE CRISTINA 07/05/85	AMPLA CONC.
074994 LOPES	THOMAS CONRADO DOS SANTOS 24/10/96	VRRI-PPI
071588 BISNETO	JOSE VICTOR DE OLIVEIRA 14/08/98	AMPLA CONC.
073414 PEREIRA	KAROLINA ALVES 24/09/98	AMPLA CONC.
071589 FERREIRA	KELLE SHAIENE 12/03/00	AMPLA CONC.
074529	TACIMARA APARECIDA SILVA 10/05/00	VRRI-PPI
074217 SANTOS	FLAVIA REGINA DOS 25/07/00	VRRI-PPI
074351 NASCIMENTO	JOAO LUCAS DO 16/04/02	AMPLA CONC.
075278	MARLENE BENTO MENDES 10/08/84	VRRI-PPI
075842 VIEIRA	JULIO CESAR DUARTE 01/07/88	AMPLA CONC.
075319 OLIVEIRA	TUYLLA KATRINNY DE 02/03/01	VRRI-PPI
075535 SANTOS	PEDRO SIMAO DOS 29/06/01	AMPLA CONC.
072441 GODINHO	MARCOS VITOR ALVES 29/10/01	AMPLA CONC.

073896 OLIVEIRA	HILLARY MAYARA ANDRADE DE 14/12/01	VRRI-PPI
072677 PASSOS	ANALICE BERNADINA DOS SANTOS 20/05/79	VRRI-PPI
073812 CARVALHO	LUCAS LUCIO DE 21/10/95	AMPLA CONC.

3.4 Os candidatos devem portar a documentação necessária à solicitação de matrícula no curso e modalidade para o qual concorreu, conforme o item 5 desse edital.

3.5 No momento da matrícula o candidato assinará declaração de opção pelo curso de Teatro, sendo esta **opção irretratável**, ou seja, uma vez optado pelo Curso de Teatro, mesmo que apareça vaga posteriormente no curso de Biotecnologia, não poderá haver retorno à lista originária.

3.6 Os demais candidatos classificados nesta lista que não comparecerem a esta convocação, será considerada como renúncia expressa à vaga no curso de segunda opção, não cabendo recurso. Se houver desistência, cancelamento de matrícula ou vagas remanescentes proceder-se-á chamada pública.

4 DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, no dia 27/02/2018 às 8 horas no auditório do IFNMG situado na Rua da Glória,187 – Centro – Diamantina / MG.

4.2 A solicitação de matrícula deve ser feita pelo candidato, pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer para solicitação de matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples.

4.3 O candidato classificado por reserva de vagas apresentará toda a documentação comprobatória e a documentação exigida para matrícula na Coordenadoria de Registros Escolares do *Campus* Diamantina, que será analisada no momento do chamamento público.

4.4 O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido durante a solicitação de matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para solicitar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples.

4.5 A ausência do candidato ou seu representante nos horários e datas da matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

4.6 A prestação de informação falsa pelo estudante ou seu responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5 DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá, obrigatoriamente, comprovar sua condição por meio da documentação abaixo relacionada, de acordo com a categoria para a qual foi classificado:

5.1 Egresso de escola pública

5.1.1 VRRI- Egresso de escola pública, com renda familiar bruta igual ou

inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita deverá apresentar:

a) Ficha de identificação devidamente preenchida (**Anexo I**).

b) Autodeclaração étnico-racial (**Anexo II**), nos casos em que o candidato optar pelas vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. (**VRRI-PPI /VRRI-PPI-PcD**)

c) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscreveram às vagas reservadas à essas pessoas. (**VRRI-PcD /VRRI-PPI-PcD**)

d) Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no **Anexo III** deste edital **OU** informar o Número de Inscrição Social – **NIS** do CadÚnico, no ato do preenchimento da ficha de identificação – (**Anexo I**). De acordo com a Portaria Normativa Nº 19 do Ministério da Educação – MEC publicada no dia 06 de novembro de 2014.

Observação: Para a utilização do NIS o candidato deverá estar cadastrado no CadÚnico, por no mínimo 45 dias.

e) Quadro de identificação familiar (**Anexo IV**) preenchido.

f) **Para modalidade subsequente:** Original ou cópia autenticada do **Histórico Escolar do**

Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio.

Atenção: Em caso de apresentação de **Declaração de Conclusão do Ensino Médio** que não conste que o candidato estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou seu responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar declaração, atestando essa condição (Anexo VI). Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar que deverá constar que o candidato cursou todo o Ensino Fundamental em escola pública.

g) **Para a modalidade concomitante:** Original ou cópia autenticada do **Histórico Escolar parcial do Ensino Médio OU Declaração de estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino.**

Atenção: Em caso de apresentação de **Declaração de conclusão parcial do Ensino Médio**, que não conste que o candidato concluiu o 1º e/ou 2º ano do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino e, adicionalmente, não constar que o candidato está regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou seu responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar declaração, atestando essa condição (**Anexo VI**). Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar que deverá constar que o candidato cursou todo o Ensino Fundamental em escola pública.

h) Documentos descritos no item 5.3.

Atenção:

a) As fotocópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenadoria de Registros Escolares do *Campus*, desde que sejam apresentados os documentos originais.

b) O candidato que não levar determinada documentação para comprovação do sistema de reserva de vagas no ato de solicitação da matrícula, preencherá Formulário de documentos faltantes, sendo concedido a ele um prazo de até 2 (dois) dias úteis para a entrega da referida documentação. A entrega desses documentos deverá obedecer aos horários de 8:00 as 12:00 h e de 13:30 às 17:30 h. Após esse prazo, não ocorrendo a entrega da mesma, o candidato não terá a sua matrícula efetivada.

5.1.2 VRRS- Egresso de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita deverá apresentar:

a) Ficha de identificação devidamente preenchida (**Anexo I**).

b) Autodeclaração étnico-racial (**Anexo II**) nos casos em que o candidato optar pelas vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. (**VRRS-PPI /VRRS-PPIPcD**)

c) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença- CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscreveram às vagas reservadas à essas pessoas. (**VRRS-PcD /VRRS-PPIPcD**)

d) **Para a modalidade subsequente:** Original ou cópia autenticada do **Histórico Escolar do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio.**

Atenção: Em caso de apresentação de **Declaração de Conclusão do Ensino Médio**, que não conste que o candidato estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou seu responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar declaração, atestando essa condição (**Anexo VI**). Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar que deverá constar que o candidato cursou todo o Ensino Fundamental em escola pública.

e) **Para a modalidade concomitante:** Original ou cópia autenticada do **Histórico Escolar parcial do Ensino Médio OU declaração de estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino.**

Atenção: Em caso de apresentação de **Declaração de Conclusão parcial do Ensino Médio**, que não conste que o candidato concluiu o 1º e/ou 2º ano do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino e, adicionalmente, não constar que o candidato está regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, o candidato, ou seu responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar declaração, atestando essa condição (**Anexo VI**). Além disso, a vaga do candidato ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar que deverá constar que o candidato cursou todo o Ensino Fundamental em escola pública.

f) Documentos descritos no item 5.3.

Atenção:

a) As fotocópias desses documentos podem ser autenticadas na Coordenadoria de Registros Escolares do *Campus*, desde que sejam apresentados os documentos originais.

b) O candidato que não levar determinada documentação para comprovação do sistema de reserva de vagas no ato de solicitação da matrícula, preencherá Formulário de documentos faltantes, sendo concedido a ele um prazo de até 2

(dois) dias úteis para a entrega da referida documentação. A entrega desses documentos deverá obedecer aos horários de 8:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30 h. Após esse prazo, não ocorrendo a entrega da mesma, o candidato não terá a sua matrícula efetivada.

5.2 Para o candidato que optar pela Ampla Concorrência

a) **Modalidade subsequente: Histórico** Escolar, original ou cópia autenticada do Ensino Médio (2º grau) ou Certificado de Conclusão de Curso de nível médio, original ou cópia autenticada, ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio emitidos por Instituição Oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC.

b) **Modalidade concomitante: Declaração** de estar regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

c) Laudo Médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o grau e espécie da deficiência com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto Federal 5.296 de 02 de Dezembro de 2004 ou da Sumula no 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular). **(VPcD)**

d) Ficha de identificação devidamente preenchida **(Anexo I)**, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscreveram às vagas reservadas a essas pessoas.

e) Documentos descritos no item 5.3.

5.3 PARA TODAS AS MODALIDADES:

São documentos exigidos no ato da solicitação de matrícula para todos os candidatos:

I) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso assinado pelos pais ou responsável, se o requerente for menor de 18 anos, fornecidos pela Secretaria;

II) 2 (duas) fotografias recentes 3 x 4 coloridas;

III) Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV) Documento de Identificação com foto;

V) CPF;

VI) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;

VII) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino, maiores de 18 anos.

VIII) Formulário socioeconômico disponibilizado no ato da inscrição, devidamente preenchido;

IX) Comprovante de residência (Ex. conta de luz).

x) Cartão Nacional do SUS (Sistema Único de Saúde).

5.4.2 Os documentos supracitados deverão ser fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras), podendo ser autenticadas na Coordenadoria de Registros Escolares, desde que seja apresentado o documento original.

5.5 O resultado da análise dos documentos comprobatórios para o sistema de reserva de vagas, bem como a homologação das matrículas, será divulgado no

dia 22 de fevereiro de 2018, no endereço:
<http://www.ifnmg.edu.br/processoseletivo/278-portal/diamantina/diamantina-cursos-tecnicos/17242-1-processo-seletivo-2018-documentos-campus-diamantina>.

Diamantina-MG, 23 de fevereiro de 2018.

Paulo Marinho de Oliveira
Diretor Geral Substituto
IFNMG - Campus Diamantina



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marinho de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/02/2018, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075545** e o código CRC **56648FF3**.